



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-4300 (31) 3612-4319 - E-mail: der@ufv.br
cooperativismo@ufv.br Site do curso: <https://www.gco.ufv.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM COOPERATIVISMO DA UFV

O Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Cooperativismo da Universidade Federal de Viçosa – Campus Viçosa, no uso de suas atribuições, convoca os discentes de graduação do curso de Bacharelado em Cooperativismo para a escolha de representantes para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Cooperativismo, de acordo com a Resolução CEPE 09/2015, em seu artigo 15, inciso II.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1(um) representante titular e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Bacharelado em Cooperativismo.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Cooperativismo que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.
4. Para eleição simultânea de titular e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1(uma) chapa disponível no sistema individual de votação. Todos os alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Cooperativismo estão aptos para votar.
6. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral (Item 12 deste Edital).

7. Todas as etapas previstas neste edital serão divulgadas no endereço: <https://www.gco.ufv.br/>.

8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral constarão e serão arquivados na Secretaria da Coordenação do curso de graduação do Bacharelado em Cooperativismo/DER/UFV.

9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia **06/07/2023** e terá validade de 1(um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

10. Documentação:

10.a) A inscrição, será realizada através do e-mail do Curso de Bacharelado em Cooperativismo: cooperativismo@ufv.br.

10.b) Para interposição de recurso, ao Edital, às Inscrições Recomendadas pela Comissão Eleitoral e acerca do Resultado da Eleição, não será disponibilizado modelo.

10.c) O Histórico Escolar, citado no item 3 deste Edital, deverá ser emitido via Sapiens, pelo próprio estudante, na aba "Solic. Doc.", opção "solicitação de documentos digitais".

11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

12. CALENDÁRIO ELEITORAL:

Datas	Etapas
20/06/2023	Divulgação deste Edital no site: https://www.gco.ufv.br/ .
21/06/2023	Período de impugnação deste Edital. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: cooperativismo@ufv.br .
22/06/2023	Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver) no site https://www.gco.ufv.br/ .
23/06/2023 a 25/06/2023	Período de realização das inscrições. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: cooperativismo@ufv.br .
26/06/2023	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço https://www.gco.ufv.br/ .
27/06/2023	Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: cooperativismo@ufv.br .
28/06/2023	Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver) no site https://www.gco.ufv.br/ .
29/06/2023	Homologação das inscrições e publicação no site https://www.gco.ufv.br/ .
30/06/2023	Votação por meio eletrônico, mediante o link https://forms.gle/PCo5KazZs7fKyRLU7 , das 08:00 às 23:59 h.

03/07/2023	Divulgação do resultado da votação no endereço https://www.gco.ufv.br/ .
04/07/2023	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: cooperativismo@ufv.br .
05/07/2023	Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço https://www.gco.ufv.br/ .

Viçosa, 20 de junho de 2023.